

DECRETO Nº 302, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.649, de 12 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 453897/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.649, de 12 de junho de 2001, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Diretor do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: af714fde

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar